

a certidão.

# CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 61658 / Recibo: 115175 / Data da Certidão: 23/06/2023

### **CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica e fiel da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73, dela constando situação jurídica e todos eventuais ônus e indisponibilidades que recaim sobre o imóvel, bem como a eventual existência de citações de ações reais e/ou pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. O referido é verdade e dou fé.

Certifico que as folhas de segurança em nome de JOSE EXPEDITO MOREIRA DA CUNHA, antigo responsável pelo Expediente, serão utilizadas até a última existente. Cabe destacar que conforme PORTARIA CGJ nº1401/2022, publicado no D.O. em 27/09/2022, fica designado, a partir de 01/10/2022, como atual Responsável pelo Expediente do Serviço do 3º Ofício de Justiça da Comarca de São Gonçalo/RJ, o Dr. GILBERTO GONÇALVES AUGUSTO, cadastrado sob o nº90/5.

As certidões do registro de imóveis podem ser solicitadas pela plataforma registrodeimoveis.org.br, sem intermediários e sem custos adicionais.

Assinado eletronicamente.

Custas da Certidão:
20.4.6.\* CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS / INT. TEOR / VINTENÁRIAS / DE ARQUIVO ATÉ 20 FLS., S/ CONTAR PÁG. DE ROSTO: 93,59 x 1 = 93,59
Emolumentos: R\$ 93,59 | Fetj: R\$ 18,71 | Fundperj: R\$ 4,67 | Funperj: R\$ 4,67 | Funarpen: R\$ 3,74 | Pmcmv: R\$ 1,87 | Iss: R\$ 1,90 | Selo: R\$ 2,48 | Total: R\$ 131,63.



Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justica Selo de Fiscalização Eletrônico

### **EENB 23902 PLO**

Consulte a validade do selo em: www4.tiri.ius.br/Portal-Extraiudicial/consultaselo/

BRUNO DA SILVA TRINDADE **ESCREVENTE** 



www.registradores.onr.org.

Documento assinado digita



Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RUQJF-J9PNC-SMLEY-B69ZE

# CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 61658 / Recibo: 115175 / Data da Certidão: 23/06/2023



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SÃO GONÇALO REGISTRO DE IMÓVEIS 2º CIRCUNSCRIÇÃO

**REGISTRO GERAL** 

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO

IMÓVEL: nº 63 Casa 17 na Rua Zenilda, situado no Loteamento FAZENDA RESTAURADA, no 3º Distrito deste Município em zona urbana, com inscrição municipal nº 836.738-017, correspondendo a uma Fração Ideal de 48.27/1000.00 avos medindo o seu uso exclusivo: 4.85m de frente para a Servidão de Uso Comum aos Imóveis Nº 63 Casa Base ao Nº 63 Casa 19 que por sua vez da acesso a Rua Zenilda; 4.85m nos fundos, confrontando com o Lote 07; 9.00m do lado direito, confrontando com o Imóvel Nº 63 Casa 15 e 9.00m do lado esquerdo, confrontando com o Imóvel Nº 63 Casa 19, com uma Área Total Privativa de 43.65m², SERVIDÃO DE USO COMUM – Que mede 1.85m de frente para a Rua Zenilda; 1.85m de fundos confrontando com o Lote 08; 50.00m do lado direito, confrontando com os Imóveis Nº 63 Casa 01, Nº 63 Casa 03, Nº 63 Casa 05, N° 63 Casa 07, N° 63 Casa 09, N° 63 Casa 11, N° 63 Casa 13, N° 63 Casa 15, N° 63 Casa 17 e N° 63 Casa 19 e 50.00m do lado esquerdo, confrontando com os Imóveis Nº 63 Casa Base, Nº 63 Casa 02, Nº 63 Casa 04, Nº 63 Casa 06, Nº 63 Casa 08, N° 63 Casa 10, N° 63 Casa 12, N° 63 Casa 14, N° 63 Casa 16 e N° 63 Casa 18, com uma Area Total de 92.50 m², na qual foi dividida para os Imóveis Nº 63 Casa Base, Nº 63 Casa 01, Nº 63 Casa 02, Nº 63 Casa 03, Nº 63 Casa 04, Nº 63 Casa 05, N° 63 Casa 06, N° 63 Casa 07, N° 63 Casa 08, N° 63 Casa 09, N° 63 Casa 10, N° 63 Casa 11, N° 63 Casa 12, N° 63 Casa 13, N° 63 Casa 14, N° 63 Casa 15, N° 63 Casa 16, N° 63 Casa 17, N° 63 Casa 18 e N° 63 Casa 19 e acrescidas em suas respectivas frações ideais. PROPRIETÁRIA: ZÉRILDA FRANCO DA SILVA, brasileira, solteira, do lar, portadora da carteira de identidade nº 11756307-2 IFP/RJ expedida em 10/10/1995 e inserita no CPF nº 038.912.287-40, residente na Rua Zenilda, lote 09 da quadra 21, Fazenda Restaurada em São Gonçalo/RJ.- REGISTRO ANTERIOR: Lº2, matrícula nº 48.957. - São Gonçalo, 21 de maio de 2015. - Aux. 60 Of.

R.01- Prot.139.961 em 15/01/2016 - COMPRA E VENDA - TRANSMITENTE: ZERILDA FRANCO DA SILVA, qualificada anteriormente.- ADQUIRENTE: ROBSON FELIPE FARIAS DE CARNEIRO, brasileiro, nascido em 12/10/1986, enfermeiro e nutricionista, portador da carteira funcional nº801487, expedida pelo Conselho Regional de Enfermedem/PL em 07/01/2013 e do CDE nº111 832 807 31 coltairo recidente e dominibilida na Pua Augusta Erangiaca



Valide aqu a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RUQJF-J9PNC-SMLEY-B69ZE

# CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 61658 / Recibo: 115175 / Data da Certidão: 23/06/2023

**REGISTRO GERAL** 

-MATRÍCULA FICHA61.658 01

Enfermagem/RJ em 07/01/2013 e do CPF n°111.832.897-31, solteiro, residente e domiciliado na Rua Augusto Francisco Ferreira, 20, Q 03, Casa 06, Colubande, São Gonçalo/RJ.- FORMA DO TÍTULO: Contrato Particular de 30/12/2015, de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária – Programa Carta de Credito Individual - FGTS, com caráter de Escritura Pública, na forma do art.61 e seus parágrafos da lei n°4.380 de 21/08/1964, alterada pela Lei 5.049 de 29/06/1966.- VALOR DO CONTRATO: R\$108.000,00, satisfeito da seguinte forma: R\$1.700,00 Recursos Próprios; R\$0,00 Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) comprador(es); R\$20.161,00 Recursos concedido pelo FGTS na forma de desconto; R\$86.139,00 Valor do Financiamento concedido pela CREDORA FIDUCIARIA.- OBS: ITBI - No valor de R\$2.190,75, pago na CEF em 13/01/2016, através da guia n°33/2016.-BIBeconsultadeinformaçãon°0174216020258396e0174216020207551/CNIB:c426.42ca.9bd6.0a26.a829.1acc.5261.6cb1.cc0a. 86ª7, consultadas em 02/02/2016.- Gustas na forma da Lei.- São Gonçalo, 02 de fevereiro de 2016.- Selo:EBIC07823BSE.-Aux.

O Of.

R.02- Prot.139.961 em 3/01/2016 - ALIENAÇÃO FIDUCIARIA - DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(S): ROBSON FELIPE FARIAS DE CARNEIRO, qualificado anteriormente.- CREDORA FIDUCIARIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lote 3/4 - Brasília - DF., inscrito no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. FORMA DO TÍTULO: Idem ao R.01.- VALOR DO MUTUO: R\$86.139,00. Sistema de Amortização: Tabela Price - Prazos em meses de Amortização: 360, vencimento do 1º Encargo Mensal em 05/02/2016.- Taxa Anual de Juros (%): Taxa Juros sem Desconto: Nominal: 7.16 - Efetiva: 7.3997. Taxa de Juros com Desconto: Nominal: 5.00 - Efetiva: 5.1162. Redutor 0,5% FGTS: Nominal: 4.50 - Efetiva: 4.5940. Taxa de Juros Contratada: Nominal: 4.5000 - Efetiva: 4.5939. Encargo Inicial: Prestação (a + j): R\$436,45 + Taxa de Administração: R\$0,00 + Seguros: R\$16,49 = Total: R\$452,94.- Concordam as partes em que o valor do imóvel dado em garantia fiduciária, para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97, é o expresso em



Valide aqu a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RUQJF-J9PNC-SMLEY-B69ZE

# CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 61658 / Recibo: 115175 / Data da Certidão: 23/06/2023



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SÃO GONÇALO REGISTRO DE IMÓVEIS 2º CIRCUNSCRIÇÃO

**REGISTRO GERAL** 

-MATRÍCULA-

-FICHA-

61.658

02

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO

moeda corrente nacional. Valor da garantia fiduciária R\$108.000,00. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento ora contraído, e das demais obrigações por ela assumida a Devedora/Fiduciante, aliena à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta Matrícula. As demais cláusulas e Condições são as constantes do contrato que fica aqui arquivado.-Foram apresentadas as certidões negativas previstas no Ato Normativo no.1/92 de acordo com o Decreto Federal nº 93.240 de 09/09/1986.- O presente registro trata-se da 1ª aquisição dos adquirentes.- Custas na forma da Lei.- São Gonçalo, 02 de fevereiro de 2016.-Aux.

O Of.

SELO:EBJE97275TSL-

Av.03 – **RESULTADO DA NOTIFICAÇÃO** – Prot. 177.594 de 28/09/2022 - Em atenção ao art. 12 do Provimento CGJ/RJ nº 02/2017, averba-se o resultado da diligência feitas ao devedor **ROBSON FELIPE FARIAS DE CARNEIRO** qualificado anteriormente, realizadas no dia 24/08/2022, conforme a certidão de notificação, registro nº 227598, expedida pelo Cartório de Registro de Títulos e Documentos do 1º Oficio de São Gonçalo, em 24/08/2022. Dado o insucesso em proceder a notificação da requerida pelo fato do mesmo estar em local ignorado, incerto ou inacessível, a certidão foi encerrada **NEGATIVA**. Em virtude do mesmo, foram realizadas por via eletrônica, em face do devedor ora mencionado, nos dias 05/09/2022, 06/09/2022 e 08/09/2022, os editais publicados pelo sistema de Registro de Imóveis Eletrônico, endereço: <a href="https://www.registroimobiliario.org.br">www.registroimobiliario.org.br</a>, nºs82379, 82380 e 82381, edição/ano: 941/2022, 942/2022 e 943/2022, referente ao contrato de financiamento imobiliário nº844441134272-0. Obs.: Custas recolhidas no Banco Bradesco no valor R\$27,65, relativo aos 20% de acordo com o art.1º da Lei 3.217/99 e R\$ 13,82, relativo as Leis 4664/05/1/1/06 e R\$5,53 da Lei 6.281/12. São Gonçalo, 02 de janeiro de 2023. **SELO**: **EEJL72887AHY**. Aux.

Av.04 – Prot. 180.400 em 16.03.2023 / Na conformidade do documento datado de 02.01.2023, firmado pela <u>CAIXA</u> <u>ECONOMICA FEDERAL</u> – Credora Fiduciária, antes qualificada, conforme constata no R.01, nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97, cumpridas todas as formalidades constantes do mesmo diploma legal, procedo a averbação da



# Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br



Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RUQJF-J9PNC-SMLEY-B69ZE

# <u>CERTIDÃO</u>

Livro: 2 / Matrícula: 61658 / Recibo: 115175 / Data da Certidão: 23/06/2023

**REGISTRO GERAL** 

-MATRÍCULA -

-FICHA-

61.658

02

-VERSO

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE do imóvel objeto da presente matrícula, em favor da <u>CAIXA ECONÔMICA FEDERAL</u>, antes qualificada, tendo em vista que **ROBSON FELIPE FARIAS DE CARNEIRO**, após a intimação, deixaram de efetuar o pagamento do saldo devedor.- OBS: Imposto de Transmissão - "inter-vivos", pago na CEF, através da Guia nº 6584/2022, no valor de R\$ 1.841,47 (base de cálculo R\$90.000,00).- Custas recolhidas no Banco Bradesco no valor de R\$107,38 de acordo com o art. 1º da Lei 3.217/99 e R\$53,68, relativo às Leis 4.664/05 e 111/06 e R\$27,47/relativo à Lei 6281/12.- São Gonçalo, 09 de maio de 2023.- SELO: EEMD17331DRU. Aux.